

CÂMARA DOS DEPUTADOS  
SECRETARIA DA MULHER  
OBSERVATÓRIO NACIONAL DA MULHER NA POLÍTICA (ONMP)

**EDITAL N° 1/2025-ONMP PARA SELEÇÃO DE ARTIGOS SOBRE POLÍTICAS  
PÚBLICAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DAS MULHERES**

A Coordenadora-Geral do Observatório Nacional da Mulher na Política (ONMP), deputada federal Iza Arruda, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente chamada para submissão de artigos inéditos destinados a uma coletânea sobre políticas públicas voltadas para a promoção da saúde das mulheres, estabelecendo as normas e o cronograma que regerão o processo de seleção.

A iniciativa busca divulgar evidências científicas, boas práticas e experiências que fortaleçam o debate qualificado e subsidiem o desenho e o aperfeiçoamento de políticas públicas relacionadas à promoção da saúde da mulher brasileira.

**1. DO OBJETO**

1.1 Selecionar artigos inéditos para compor a coletânea sobre políticas públicas voltadas para a promoção da saúde das mulheres, iniciativa do ONMP em parceria com a Comissão de Saúde, a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e a Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados, além da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), do Centro Universitário Facol (Unifacol) e do Centro Acadêmico da Vitória da Universidade Federal de Pernambuco (CAV/UFPE).

**2. DA APRESENTAÇÃO**

2.1 Serão aceitos artigos inéditos que abordem, sob distintos recortes e perspectivas, políticas públicas para promoção da saúde feminina.

2.2 Os textos deverão dialogar com pelo menos um dos temas listados no item 8.3 deste Edital, podendo incluir enfoques interseccionais e comparativos.

2.3 Os artigos deverão seguir as orientações das seções 3 (Dos Requisitos da Proposta) e 4 (Da Submissão) deste Edital, respeitando o prazo estabelecido no item 10 (Do Cronograma).

2.4 Os artigos terão seu conteúdo – introdução, objetivos, métodos, resultados, discussão e conclusão – e formatação avaliados por pares, de forma anônima, conforme as boas práticas das publicações científicas.

2.5 Os trabalhos que atendam aos critérios estabelecidos neste edital e atingirem o nível de qualidade adequado a partir da avaliação dos pares integrarão coletânea a ser publicada pelo ONMP, por meio da [Edições Câmara](#).

2.6 A coletânea terá sua versão digital disponível para download gratuito e sua versão impressa estará disponível para compra a preço de custo de impressão pela [loja da Edições Câmara](#).

### **3. DOS REQUISITOS DA PROPOSTA**

3.1 O artigo deve:

- a) ser inédito, isto é, não ter sido submetido ou publicado em outro veículo impresso ou digital;
- b) ter, no máximo, cinco autores(as), sendo obrigatório que ao menos um possua título de mestre;
- c) ser formatado de modo anônimo, omitindo nomes e afiliações dos(as) autores(as), bem como qualquer dado que identifique a autoria do arquivo, de modo a garantir a anonimização e imparcialidade da avaliação;
- d) ser acompanhado do Termo de Cessão de Direitos Autorais (Anexo I) devidamente assinado por todos(as) os(as) autores(as);
- e) incluir uma declaração das atividades desenvolvidas por cada um dos autores(as) na produção;

- f) não incluir textos ou imagens que permitam a identificação de empresas privadas ou caracterizem promoção pessoal;
- g) ter autorização de terceiros para uso de imagem, trecho textual ou outro material protegido por direito autoral, quando aplicável;
- h) ter sido aprovado por comitê de ética em pesquisa quando envolver seres humanos, direta ou indiretamente.

3.2 Em caso de artigos de revisão, serão aceitas apenas revisões integrativas ou sistemáticas.

3.3 É permitido o uso de ferramentas de inteligência artificial generativa, desde que os(as) autores(as) indiquem de forma clara no manuscrito quais trechos ou etapas contaram com seu emprego.

#### **4. DA SUBMISSÃO**

4.1 A submissão será online, por [formulário eletrônico](http://camara.leg.br/onmp) disponível na página [camara.leg.br/onmp](http://camara.leg.br/onmp).

4.2 Além do formulário eletrônico devidamente preenchido, com dados completos dos(as) autores(as) (nome, titulação, instituição, e-mail e ORCID, se houver), os(as) autores(as) devem enviar:

- a) Arquivo do artigo em formato Word, sem identificação dos(as) autores(as) e quaisquer dados que levem à identificação dos(as) autores(as) do arquivo ou do texto;
- b) Termo de Cessão de Direitos Autorais, conforme modelo no Anexo I, assinado por todos(as) os(as) autores(as);
- c) Carta de apresentação conforme modelo disponível no Anexo II;

4.3 Cada pessoa poderá submeter, no máximo, um artigo na condição de autor(a) principal.

4.4 Pesquisadores/as convidados para avaliar os artigos da coletânea também poderão submeter trabalhos, mas os/as organizadores/as cuidarão para que estes não avaliem suas próprias produções.

4.5 O artigo deve obedecer às normas de formatação descritas na seção 5 deste edital.

4.6 Propostas que não seguirem o padrão estabelecido ou incluírem elementos não previstos serão desclassificadas.

4.7 Problemas técnicos relacionados a internet, sistemas operacionais ou qualquer falha de comunicação não isentam os(as) proponentes do cumprimento dos prazos estabelecidos.

4.8 Os(as) proponentes se responsabilizam administrativa, penal e civilmente pela veracidade das informações prestadas e pelo cumprimento da legislação autoral vigente no país.

## **5. DA FORMATAÇÃO**

5.1 Os artigos devem seguir a seguinte formatação:

- a) Extensão: entre 3 mil e 8 mil palavras, incluindo títulos, resumos, tabelas, figuras e referências bibliográficas;
- b) Idioma: português;
- c) Texto em formato justificado, com margens de 3 cm (superior e esquerda) e 2 cm (inferior e direita);
- d) Fonte: Times New Roman ou Arial, tamanho 12;
- e) Espaçamento: 1,5 entre linhas; parágrafos com recuo de 1,25 cm;
- f) Evitar citações longas;

g) Citações e referências devem seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT NBR 6023);

h) A estrutura do artigo deve conter, obrigatoriamente:

i. Título;

ii. Resumo (máx. 200 palavras);

iii. 3 a 5 palavras-chave;

iv. Introdução; Objetivos; Métodos; Resultados; Discussão; e Conclusão;

v. Referências bibliográficas.

i) Quando couber, as seções de resultados e discussão do artigo podem ser agrupadas.

5.2 No caso de envio de imagem ou fotografia:

a) As imagens devem estar nas extensões .tif, .psd, .pdf ou .jpg., com resolução mínima de 300 dpi;

b) A imagem deve estar acompanhada de documento que comprove a autorização de uso, reprodução e divulgação, assinada pelo(a) titular dos direitos ou, se aplicável, pelo(a) detentor(a) da licença;

c) Caso a imagem seja de autoria dos(as) autores (as) do artigo, estes(as) devem declarar por escrito que detêm todos os direitos sobre o material e se responsabilizar integralmente por eventuais reivindicações de terceiros;

d) A não observância desta cláusula implicará no impedimento do uso da imagem na obra.

e) Gráficos e tabelas devem estar inseridos no texto, no local indicado pelo(a) autor(a), e também enviados em arquivos separados, em formato editável (Excel).

## 6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 A avaliação dos artigos será realizada por pesquisadores(as) convidados(as) pelos(as) organizadores(as) da publicação, integrantes das instituições parceiras ou de outras organizações ligadas ao tema e que tenham, preferencialmente, o título de Doutor.

6.2 A avaliação, com pontuação máxima de 100 pontos, terá os seguintes critérios:

- a) Adequação temática (10 pts);
- b) Relevância do conteúdo para políticas públicas (30 pts);
- c) Rigor metodológico e solidez das evidências (30 pts);
- d) Originalidade da contribuição teórica ou prática (20 pts);
- e) Clareza, coesão e qualidade da redação (10 pts).

6.3 Artigos com nota inferior a 60 pontos serão desclassificados.

6.4 Os(as) avaliadores(as) devem declarar o impedimento em relação à avaliação de artigos dos quais sejam autores ou coautores; dos quais tenham sido orientadores ou co-orientadores da pesquisa que lhes deu origem; que sejam produzidos por seus familiares.

6.5 As imagens ou fotos enviadas deverão ser avaliadas pela comissão no sentido de não permitir nenhum tipo de discriminação, violência ou conteúdo impróprio à defesa dos direitos humanos ou que represente ataque a grupos minoritários .

6.6 A utilização das imagens e fotos estará sujeita à avaliação dos editores e diagramadores e não há garantia de publicação do livro.

## 7. DA PUBLICAÇÃO E DOS DIREITOS AUTORAIS

7.1 A coletânea com os artigos selecionados será publicada pelo ONMP, vinculado à Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados, e pela Edições Câmara.

7.2 Além da versão eletrônica, poderá ser realizada uma tiragem impressa, a depender da disponibilidade orçamentária, sendo garantido o recebimento de um exemplar físico para cada autor(a) ou coautor(a).

7.3 Com exceção do previsto no item 7.2, não há obrigação de tiragem impressa por parte do ONMP.

7.4 A versão digital do livro será disponibilizada gratuitamente ao público por meio das páginas na internet do ONMP, da Edições Câmara e das demais instituições parceiras. Também estará disponível para download gratuito na Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados e nas lojas virtuais de livros da Apple e do Google.

7.5 Conforme declaração expressa prevista no Anexo I deste edital, os(as) autores(as) cedem os direitos autorais patrimoniais da obra coletiva às Edições Câmara, mantendo-se os direitos morais de autoria.

7.6 É expressamente proibida a comercialização do livro por qualquer uma das partes envolvidas, incluindo os(as) autores(as) e as instituições parceiras.

## 8. TEMAS DE INTERESSE

8.1. Os artigos deverão, obrigatoriamente, abordar pelo menos um dos temas listados no item 8.3, **estabelecendo vínculo direto com políticas públicas voltadas à saúde das mulheres**, por meio de análises, avaliações, estudos empíricos, proposições ou sistematizações fundamentadas em evidências.

8.2. Serão **desclassificados** os trabalhos que tratem dos temas listados no item 8.3 sem articulação com os processos de formulação, implementação, monitoramento ou avaliação de políticas públicas.

8.3. Os temas de interesse são os seguintes:

- a. Saúde menstrual e enfrentamento da pobreza menstrual;
- b. Saúde materna e prevenção da violência obstétrica;
- c. Saúde sexual e direitos reprodutivos;

- d. Atenção integral a meninas e mulheres em situação de violência sexual ou doméstica;
- e. Menopausa e climatério;
- f. Doenças crônicas em mulheres;
- g. Cânceres de maior incidência em mulheres;
- h. Doenças negligenciadas que afetam mulheres;
- i. Envelhecimento feminino;
- j. Saúde mental de mulheres;
- k. Acesso à saúde para mulheres com deficiência;
- l. Desigualdades socioeconômicas e territoriais no acesso à saúde por mulheres;
- m. Saúde de mulheres privadas de liberdade;
- n. Saúde de mulheres em situação de rua;
- o. Saúde de pessoas com diversidades de orientação sexual, identidade de gênero, expressão de gênero e características sexuais;
- p. Emergências climáticas e saúde das mulheres;
- q. Saúde e condições de trabalho das mulheres;
- r. Impactos à saúde feminina decorrentes da sobrecarga do trabalho de cuidado;
- s. Transtornos alimentares, imagem corporal e cultura do corpo e seus impactos sobre a saúde das mulheres;
- t. Participação e controle social em políticas de saúde para mulheres;
- u. Atuação de mulheres na gestão de políticas públicas de saúde.

## 9. CRONOGRAMA

Fase	Data
Submissão de artigos	de 11/08 a 09/09/2025
Avaliação por pares	de 10/09 a 11/10/2025
Prazo para revisão dos artigos pelos(as) autores(as)	31/10/2025
Aceite da versão final pelos(as) organizadores(as)	até 15/11/2025
Processo de editoração da publicação	até abril de 2026
Lançamento do livro	maio de 2026

9.1 As datas previstas neste cronograma poderão ser alteradas por necessidade administrativa, técnica ou operacional, mediante divulgação prévia e ampla pelos canais oficiais do ONMP.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Ao submeter a proposta de publicação, os(as) proponentes reconhecem e aceitam as normas estabelecidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento de seu conteúdo.

10.2 Cada autor(a) selecionado(a) poderá, a seu critério, divulgar sua participação na coletânea em redes sociais como LinkedIn, Facebook, Instagram, entre outras, desde que a divulgação não esteja associada a qualquer forma de discriminação, violência ou conteúdo de ataque aos direitos humanos, nem seja utilizada para fins de venda ou comércio de materiais vinculados à obra.

10.3 Os(as) organizadores(as) poderão solicitar aos(as) proponentes, a qualquer momento do processo de avaliação ou editoração, documentos adicionais relativos à proposta submetida.



10.4 As ilustrações e demais conteúdos dos artigos, bem como as opiniões neles expressas, são de responsabilidade exclusiva dos(as) autores(as), não refletindo, necessariamente, a opinião dos(as) organizadores(as), do ONMP ou das entidades parceiras.

10.5 Os(as) autores(as) são responsáveis pela veracidade das informações prestadas, pela originalidade do texto submetido e pela obtenção das autorizações necessárias para uso de quaisquer materiais protegidos por direitos autorais, cabendo a eles(as) responder civil e criminalmente por situações que envolvam plágio ou violação de direitos autorais.

10.6 Os casos omissos neste edital serão analisados e deliberados pela comissão organizadora.

10.7 Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail do ONMP:  
[secmulher.onmp@camara.leg.br](mailto:secmulher.onmp@camara.leg.br).

Brasília, 11 de agosto de 2025.

**DEPUTADA IZA ARRUDA**

Coordenadora-Geral do Observatório Nacional da Mulher na Política

## ANEXO I

### **TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS**

Pelo presente instrumento, eu, *[nome, RG e CPF do(a) autor(a)]*, na qualidade de titular dos direitos de autor da publicação *[título do artigo]*, cedo à Câmara dos Deputados, gratuitamente e em caráter permanente, exclusivo e irrevogável os direitos relativos à:

- Edição, reedições e reimpressões, nos formatos impresso, digital, libras e em audiolivro;
- Tradução da obra para idiomas a serem definidos pela editora;
- Divulgação da obra e seu conteúdo em mídia impressa, digital ou eletrônica;
- Comercialização e distribuição em feiras de livros e lojas físicas, à preço de custo a ser definido pela editora conforme normativos próprios;
- Disponibilização do livro digital e do audiolivro em sites e lojas de comercialização eletrônica, incluindo Google Play, Apple Store, Kobo, Amazon, etc.

Declaro estar ciente de que é prerrogativa e responsabilidade exclusiva da editora o projeto editorial da publicação, a edição do texto, o projeto gráfico da obra, capa e ilustrações, bem como os demais elementos gráficos necessários.

Autorizo o uso de minha imagem em materiais de divulgação, campanhas e na própria publicação, se assim estiver previsto no projeto editorial da obra.

Autorizo a inscrição da publicação em prêmios literários e afins.

Declaro expressamente que o trabalho apresentado é inédito e que as opiniões emitidas são de minha exclusiva responsabilidade e que sua publicação não viola direitos de terceiros.

Declaro que a elaboração da mencionada obra tem caráter *pro bono público* e, portanto, renuncio ao recebimento de qualquer remuneração pertinente aos direitos patrimoniais ora cedidos.

Por ser a expressão da verdade, data e assino o presente termo de cessão.

Brasília, *[dia]* de *[mês]* de *[ano]*.

---

*Assinatura do(a) autor(a)*

## ANEXO II

### CARTA DE APRESENTAÇÃO

#### 1. Sobre o manuscrito

Título	
Resumo	
Palavras-chave	

#### 2. Sobre os(as) autores(as) (limite de cinco autores(as))

Autor(a) 1	Nome:
	Titulação:
	Cargo/Instituição:
	<i>E-mail:</i>
	ORCID:
	Contribuição específica:
Autor(a) 2	Nome:
	Titulação:
	Cargo/Instituição:
	<i>E-mail:</i>
	ORCID:
	Contribuição específica:
Autor(a) 3	Nome:
	Titulação:
	Cargo/Instituição:
	<i>E-mail:</i>
	ORCID:
	Contribuição específica:
Autor(a) 4	Nome:
	Titulação:
	Cargo/Instituição:
	<i>E-mail:</i>
	ORCID:
	Contribuição específica:
Autor(a) 5	Nome:
	Titulação:
	Cargo/Instituição:
	<i>E-mail:</i>
	ORCID:
	Contribuição específica:

### 3. Avaliação ética da pesquisa

A pesquisa foi aprovada em avaliação de comitê de ética técnica e legalmente capacitado para avaliar a pesquisa?

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Sim           | Identificação do comitê:<br>Número do registro: |
| <input type="checkbox"/> Não           |   |
| <input type="checkbox"/> Não se aplica |   |

### 4. Conformidade com a ciência aberta

O manuscrito é um *preprint* ou foi apresentado em evento científico?

- |                              |  |
|------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> Sim | Nome do servidor de <i>preprint</i> /evento:<br>DOI do <i>preprint</i> /anais do evento: |
| <input type="checkbox"/> Não |  |

Os conteúdos subjacentes ao texto do manuscrito já estão disponíveis em sua totalidade e sem restrições ou assim estarão no momento da publicação? (Exemplo: banco de dados, códigos de programas etc.)

- |                              |   |
|------------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> os conteúdos subjacentes ao texto da pesquisa estão contidos no manuscrito<br><input type="checkbox"/> os conteúdos já estão disponíveis<br><input type="checkbox"/> os conteúdos estarão disponíveis no momento da publicação do artigo<br><br>Seguem títulos e respectivas URLs, números de acesso ou DOIs dos arquivos dos conteúdos subjacentes ao texto do artigo (use uma linha para cada dado): |
| <input type="checkbox"/> Não | <input type="checkbox"/> dados estão disponíveis sob demanda dos(as) pareceristas<br><input type="checkbox"/> após a publicação, os dados estarão disponíveis sob demanda aos(as) autores(as) – condição justificada no manuscrito<br><input type="checkbox"/> os dados não podem ser disponibilizados publicamente.<br>Justifique a seguir:  |

### 5. Órgãos financiadores da pesquisa

--

## 6. Possíveis conflitos de interesse

